



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 7.

FORNECEDOR: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	. Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em	X		



	perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.			
8.9.5.6.	Declaração de que os produtos referentes ao item 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46 solicitados deverão ter 12 (doze) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		

PARECER TÉCNICO FINAL

APROVADA

OBSERVAÇÕES A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica - HPSM/VG Matrícula: 32240 Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica
--	---

Recebi em 11/05/23
Às 15:30 horas
Ass: [Assinatura]

Várzea Grande, 09 de maio de 2023.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

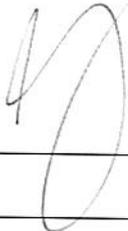
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022 – LOTE: 16.

FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ITEM	DOCUMENTAÇÃO	ENTREGUE		OBSERVAÇÃO
		SIM	NÃO	
8.9.1.	A licitante deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem a aquisição do objeto similar ao especificado nesta licitação.	X		
8.9.2.	Os atestados de capacidade técnica deverão conter as seguintes informações: nome da empresa emissora, nome do profissional responsável emissor, nome da licitante com a descrição dos Produtos.	X		
8.9.5.1.	Certificado de registro referente aos itens 1, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 30, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU relativa ao registro do produto/aparelho abaixo discriminados:	X		
8.9.5.2.	Caso o produto isento do registro da ANVISA ou não considerados produtos para saúde a empresa deverá apresentar a certidão de isenção ou outro instrumento que comprove a situação do produto junto à Ministério da Saúde/ANVISA.	X		
8.9.5.5.	Declaração referente ao item 1, 3, 7, 8, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 36, 37, 38,	X		



	39, 40, 41, 44, 45, 46 de que a licitante prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável na Região (Cuiabá e/ou Várzea Grande), conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, enquanto vigorar o período de garantia.			
8.9.5.7.	Apresentar Catálogo/folder referente aos itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 em português ou com tradução do texto para língua portuguesa.	X		
8.9.5.9.	Declaração do fornecedor se responsabilizando pela instalação e treinamento, operação e treinamento técnico do equipamento para usuários e técnicos indicados em turnos definidos pelo contratante referente aos itens 14, 15, 16, 17, 22, 36, 38, 39, 40, 41, 43 e 46.	X		
8.9.5.10.	Certificado de boas práticas de fabricação (CBPF), ou no caso dos equipamentos importados, deverá ser apresentado um certificado de boas práticas equivalente do país de origem, desde que traduzido de forma juramentada referente aos itens 3, 7, 14, 15, 16, 17, 38 e 39.	X		
8.9.5.11.	Declaração de que os produtos referentes ao item 14, 15, 16, 22, deverão ter 24 (vinte e quatro) meses de garantia, contado do recebimento definitivo dos equipamentos.	X		



PARECER TÉCNICO FINAL	
APROVADA	
OBSERVAÇÕES A empresa cumpriu com todas as exigências da qualificação técnica.	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR Dra. Maria das Dores Gonçalves da Silva Diretora Técnica - HPSM/VG Matrícula: 32240 DM-MT: 2677 Dra. Maria das Dores Gonçalves Diretora Técnica

Várzea Grande, 09 de maio de 2023.

